

## Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

**MISSÃO**: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a participação do cidadão no exercício do controle social.

# ACÓRDÃO Nº 6.457

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 14.844.2003-75-TCE (C/02 Anexos).

ASSUNTO: Prestação de Contas da Fundação de Cultura e

Comunicação Elias Mansour e do Fundo de Pesquisa do Patrimônio Histórico do Estado do Acre - FDRHCD,

exercício de 1999.

RESPONSÁVEL: Senhor Antonio Alves Leitão Neto.
RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro.

Prestação de Contas. Fundação de Cultura e Comunicação Estadual. Intempestividade no envio da Prestação de Contas Regularidade com ressalva. Notificação. Arguivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 11 de novembro de 2009.

### Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA

Presidente do TCE/ACRE.

### Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO

Relator

Fui presente:

#### MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br